



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

AUTÓGRAFO DE LEI N° . 020/2018.

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2018.

AO PROJETO DE LEI DE N° 23/2018

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO TOTAL ou PARCIAL de DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor Eleandro Cesar Cassol, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou**, e Ele Encaminha - o para Sanção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal Edu Laudi Pascoski, **o Seguinte Autógrafo de Lei.**

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional Especial por anulação total ou parcial de dotações, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) nos termos do Artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64, para inclusões de fontes de recursos de dotações não consignadas no Orçamento vigente, conforme segue:

ORGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE: 001 - Gabinete do Secretário
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0012 - Gerenciamento Global da Educação
Projeto/Atividade: 2142 - Manutenção e Encargos - Ações do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo - Red. 079
FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Educação - FNDE
Valor R\$ 28.000,00

ORGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE: 001 - Gabinete do Secretário
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB FUNÇÃO: 365 - Educação Infantil



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

PROGRAMA: 0012 - Gerenciamento Global da Educação
Projeto/Atividade: 2022 - Manutenção e Encargos - Ações Educação Infantil
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo - Red. 087
FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Educação - FNDE
Valor R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 43.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

ORGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE: 001 - Gabinete do Secretário
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB FUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0014 - Infraestrutura Educacional
Projeto/Atividade: 1004 - Construção, Ampliação, Reforma - Escolas
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Red. 086
FONTE DE RECURSO: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários
Valor R\$ 4.929,36

ORGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE: 001 - Gabinete do Secretário
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB FUNÇÃO: 365 - Educação Infantil
PROGRAMA: 0014 - Infraestrutura Educacional
Projeto/Atividade: 1005 - Construção, Ampliação, Reforma - Creches
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo - Red. 091
FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor R\$ 3.375,00

ORGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE: 001 - Gabinete do Secretário
FUNÇÃO: 12 - Educação



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

SUB FUNÇÃO: 365 - Educação Infantil
PROGRAMA: 0014 - Infraestrutura Educacional
Projeto/Atividade: 1005 - Construção, Ampliação, Reforma - Creches
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo - Red. 091
FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional da Educação - FNDE
Valor R\$ 2.500,00

ORGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE: 001 - Gabinete do Secretário
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB FUNÇÃO: 365 - Educação Infantil
PROGRAMA: 0014 - Infraestrutura Educacional
Projeto/Atividade: 1005 - Construção, Ampliação, Reforma - Creches
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - Red. 094
FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional da Educação - FNDE
Valor R\$ 9.375,00

ORGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE: 001 - Gabinete do Secretário
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0012 - Gerenciamento Global da Educação
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção e Encargos - Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Red. 059
FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor R\$ 10.820,64

ORGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE: 001 - Gabinete do Secretário
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0012 - Gerenciamento Global da Educação
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção e Encargos - Secretaria de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - Red. 060



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhanga

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor R\$ 5.000,00

ORGÃO: 04 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
UNIDADE: 001 - Gabinete do Secretário
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUB FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0012 - Gerenciamento Global da Educação
Projeto/Atividade: 2016 - Manutenção e Encargos - Secretaria de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00.00 - Material de Consumo - Red. 063

FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 43.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhanga/MT, 18 de Setembro de 2018.

ELEANDRO CESAR CASSOL
Presidente
Câmara Municipal de Itanhanga.